

PROCESSO Nº: 6120 (Dispensa de Licitação nº 07/2025)

ASSUNTO: Contratação de licença de Software para gerenciamento de registros de relógio de ponto

Retornam os autos para análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **M.M dos Santos Comércio de Informática**.

Inicialmente cumpre ressaltar que o Pedido de Esclarecimento foi apresentado de forma tempestiva, dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, porém foi encaminhado para o endereço eletrônico mp@mpcm.pa.gov.br e não para endereço eletrônico constante no Edital de Aviso de Contratação direta, conforme disposto no preâmbulo do Edital. Porém, em atenção ao Princípio da Instrumentalidade das Formas (art. 277 do CPC) e do Interesse Público, conheço o Pedido de Esclarecimento.

Quanto aos esclarecimentos solicitados, após consulta ao setor técnico responsável pela elaboração do Edital, de fato, foi constatado que houve divergência na elaboração da planilha contendo o valor global estimado para contratação, e após alteração, conclui-se que o custo total da contratação é composto pelos seguintes valores:

ITEM	CATSE (COMPRAS GOV. BR)	SERVIÇO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES/PROGRAMAS DE COMPUTADOR	80	UN	R\$ 106,58	R\$ 8.526,80
VALOR ESTIMADO						R\$ 8.526,80

Deste modo, considerando que a divergência apontada impacta diretamente na elaboração da proposta de preço, determino a republicação do Edital, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/202.

Por fim determino a notificação da empresa para ciência do acolhimento do pedido de esclarecimento e republicação do Edital do Aviso de Contratação Direta referente a Dispensa de Licitação nº 07/2025, bem como, para ciência de que todas as comunicações necessária referente a esta Dispensa de Licitação e o envio das propostas devem ser através do e-mail: licitaçõesmpcm@mpcm.pa.gov.br, sob pena de não recebimento das propostas e demais documentos encaminhados.

Belém, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
SABRINA OLIVEIRA ARAUJO
Data: 28/04/2025 12:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrina Oliveira Araújo

Agente de Contratação